



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [ciamontada@gmail.com](mailto:ciamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO N° 577/2024

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Sr. Secretário de Educação, a disponibilização de um transporte escolar para os alunos do ensino médio residentes no distrito de Varjota, com destino à Escola Profissionalizante Gonzaga Mota, localizada na sede do município.

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, os alunos do ensino médio que residem no distrito de Varjota enfrentam dificuldades significativas para acessar a educação de qualidade oferecida na sede do município, principalmente devido a questões econômicas. A distância entre o distrito e a escola tem gerado obstáculos que comprometem a frequência escolar e, consequentemente, o desempenho acadêmico dos estudantes.

Dentre as razões para o atendimento desta demanda, destacam-se:

Acesso à Educação: A educação é um direito fundamental que deve ser garantido a todos os cidadãos. A falta de transporte adequado impede que muitos alunos frequentem as aulas regularmente, o que pode resultar em evasão escolar e no desinteresse pela educação.

Segurança dos Alunos: O deslocamento dos estudantes sem um transporte escolar seguro aumenta os riscos associados ao trajeto, como acidentes e situações de vulnerabilidade. Um transporte escolar adequado proporcionaria maior segurança e tranquilidade aos pais e responsáveis.

Promoção da Igualdade: A disponibilização de transporte escolar é uma medida que promove a igualdade de oportunidades educacionais. Todos os alunos devem ter acesso às mesmas condições para aprender e se desenvolver, independentemente da localidade em que residem.

Impacto na Comunidade: Investir no transporte escolar não beneficia apenas os alunos, mas também impacta positivamente toda a comunidade. Estudantes bem-educados são fundamentais para o desenvolvimento social e econômico da região.

Portanto, solicito que a administração municipal considere a implementação de um serviço de transporte escolar que atenda à demanda apresentada. Essa ação contribuirá não apenas para a melhoria da qualidade da educação local, mas também demonstrará o compromisso da administração com o bem-estar e o futuro dos jovens da nossa comunidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 27 de novembro de 2024.

RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 27/11/2024  
Servidor: \_\_\_\_\_  
Matrícula: 1064